



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARI
"Casa José Paulo de França"

Rua Antonio de Luma Freire, 250 - fone-fax (83) 32871245.
CNPJ: 09.308.933/0001-15 E-mail: cmmari@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 43 /2023

AUTORA: ARLINDA MEIRELES DA SILVA

EXCELENTÍSSIMO SRº. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARI/PB,

Requeiro na forma regimental e após ouvir o Plenário, para que seja encaminhado ao Exmo. Sr. ANTONIO GOMES DA SILVA, Prefeito Constitucional do Município, objetivando sua especial e essencial gestão com o social, venho requerer que seja concedido o **TÍTULO DE POSSE AOS MORADORES NA ÁREA QUE FOI INVADIDA NO BAIRRO WALTER MARTINS** para fins de ter os seus direitos de moradia legalizada.

JUSTIFICATIVA

É, pois, uma forma de se diminuir as desigualdades e facilitar o acesso das famílias carentes à moradia digna, que é um dos mais elementares direitos humanos e, dado que está inserido no artigo 6º da Constituição Federal, direito fundamental.

Cresce no Direito Urbanístico o contorno de um Direito à Moradia, firmando-se em um de seus principais pilares e fruto do desenvolvimento de um direito essencial inerente também à própria dignidade da pessoa humana.

Com o **TÍTULO DE POSSE** os moradores que estão na área invadida no bairro WALTER MARTINS poderão requerer a ligação de água e luz para ter uma moradia digna.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARI,

Mari-PB 09 de outubro de 2023


ARLINDA MEIRELES DA SILVA
VEREADORA-PTB